



TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 073/2008, celebrada entre o
SENADO FEDERAL e a EMPRESA
BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, neste ato representada por SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO, e por ANA LAURA NAVES, tendo em vista a manifestação da COPEGE à fl. 193, a concordância da CONTRATADA às fls. 259 e 264/265, a Conferência de Minuta nº 384/2011 – ADVOSF, fls. 273/276, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro Secretário à fl. 283, e as demais informações contidas no Processo nº 001.967/08-8, resolvem aditar o Contrato nº 073/2008, com base na sua Cláusula Oitava, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 073/2008 fica prorrogado de 9 de setembro de 2011 a 8 de setembro de 2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme manifestação da contratada às fls. 259 e 264/265, o preço contratual atualmente praticado permanece inalterado durante todo o período de vigência da presente prorrogação, ficando expressamente consignado que a Contratada neste ato renuncia a qualquer direito ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do contrato, referente à variação do INPC no período aquisitivo de 09.09.2010 a 08.09.2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de novo contrato para o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa nº 339139, previstas no orçamento do exercício de 2011.





**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

ANA LAURA NAVES
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

Antônio Henrique Figueiredo
Diretor da SADCON
Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC